

Eukanuba Gold Winner® 2010

1 DENOMINAÇÃO E ÂMBITO

- 1.1 No ano de 2010 é organizado pelo Clube Português de Canicultura (CPC) e pela Eukanuba, um troféu denominado “Eukanuba Gold Winner® 2010”.
- 1.2 Concorrem a este Troféu todos os exemplares de raças e variedades caninas oficialmente reconhecidas pelo CPC, que participem em exposições caninas realizadas em território nacional, inscritos em classe de juniores, intermédia, aberta, trabalho ou campeões, desde que reúnam as seguintes condições:
 - a) Estejam registados no Livro de Origens Português ou Registo Inicial;
 - b) Todos os seus proprietários tenham residência legal em Portugal.

2 APURAMENTO PARA O TROFÉU

- 2.1 Os exemplares só poderão ser apurados para o Troféu a partir do momento em que ambas as condições impostas no ponto 1.2 sejam verificadas.
- 2.2 O apuramento será realizado nas exposições internacionais organizadas pelo CPC e nas 4 (quatro) exposições internacionais com maior número de exemplares presentes realizadas em 2009, que foram as de Sintra, Costa do Estoril, Braga e Santarém.
- 2.3 Serão apurados para participarem no Troféu os exemplares que tenham obtido, numa das exposições de apuramento:
 - a) O CACIB;
 - b) O Prémio de Raça, quando inscritos em classe de juniores.
- 2.4 No caso de algum dos exemplares classificados na exposição não concorrer a este Concurso ou vier a ser desclassificado, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos em ringue.

3 TROFÉU

- 3.1 O “Eukanuba Gold Winner® 2010”, terá lugar em 2011, em data e local a anunciar.
- 3.2 Os exemplares apurados de acordo com a secção 2, terão obrigatoriamente de efectuar uma inscrição gratuita para a participação no evento. Essa inscrição será feita em impresso próprio, fornecido pelo CPC, até 30 dias antes da realização do mesmo.

3.3 O “Eukanuba Gold Winner® 2010”, será julgado por um painel de 6 juízes, que seleccionarão os exemplares concorrentes, da seguinte forma:

a) APURAMENTO DE MELHOR EXEMPLAR DA RAÇA (BOB):

- Cada exemplar será apreciado por três juízes;
- Cada juiz atribuirá uma pontuação a cada exemplar presente;
- Será considerado melhor exemplar da raça, o exemplar que reunir o maior número de pontos (resultante do somatório das pontuações individuais atribuídas a cada exemplar por cada juiz);
- Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate:
 - 1.º O exemplar ser de menor idade;
 - 2.º O exemplar ser fêmea.

b) APURAMENTO DE MELHOR EXEMPLAR DO GRUPO (BIG):

- O apuramento de cada grupo (de acordo com os 10 grupos de raças caninas oficialmente reconhecidos pela FCI), será julgado por um painel de três juízes;
- Cada juiz atribuirá uma nova pontuação, a cada exemplar presente.
- Será considerado melhor exemplar do grupo, o exemplar que reunir o maior número de pontos (resultante do somatório das pontuações individuais atribuídas a cada exemplar por cada juiz);
- Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate:
 - 1.º O exemplar ser de menor idade;
 - 2.º O exemplar ser fêmea.

c) APURAMENTO DO VENCEDOR DO TROFÉU (BIS):

- O apuramento dos vencedores do Troféu “Eukanuba Gold Winner® 2010” será feito pelo painel dos 6 juízes que participaram nos apuramentos referidos anteriormente;
- Cada juiz atribuirá uma nova pontuação, a cada um dos exemplares presentes nesta final, vencedores do melhor exemplar do grupo (BIG).
- Serão considerados vencedores do Troféu “Eukanuba Gold Winner® 2010”, os três exemplares que reunirem o maior número de pontos (resultante do somatório das pontuações individuais atribuídas a cada exemplar por cada juiz);
- Em caso de igualdade de pontuações, a decisão de desempate será da responsabilidade de um juiz (referee), pertencente ao painel dos 6 juízes que julgaram no evento.

4 PRÉMIOS

4.1 Aos vencedores do Troféu serão atribuídos prémios Eukanuba.

4.2 Os prémios obtidos são considerados honoríficos e não podem figurar em quaisquer documentos emitidos pelo CPC.

5 DISPOSIÇÕES DIVERSAS E FINAIS

- 5.1 Quaisquer reclamações terão de ser dirigidas ao CPC, impreterivelmente, até ao dia 28 de Dezembro de 2010, data após a qual não serão consideradas.
- 5.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo CPC.
- 5.3 Logo que se detectem quaisquer erros ou omissões, devem solicitar-se os respectivos esclarecimentos ou rectificações, através do e-mail pcostamacedo@cpc.pt ou do fax 217 994 791.

CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA
Rua Frei Carlos, 7 1600-095 Lisboa
Tel. 217 994 790 Fax 217 994 799
Info@cpc.pt <http://cpc.pt/>